N.º 204 20 de outubro de 2023 Pág. 405

## **MUNICÍPIO DE OEIRAS**

## Aviso n.º 20132/2023

Sumário: Procedimento concursal comum para a carreira e categoria de assistente operacional na área de porta-miras, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Proposta de abertura de procedimento concursal comum com vista à ocupação de 1 (um) posto de trabalho previsto e vago no mapa de pessoal, para a carreira e categoria de assistente operacional, na área de porta-miras — relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 junho, na sua redação atual, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público, que por despacho, datado de 18 de agosto de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data da publicitação da oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público — BEP, o procedimento concursal comum com vista à ocupação dos postos de trabalho previstos e vagos no mapa de pessoal para a carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Porta-Miras, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

- 1 Caracterização do posto de trabalho: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), correspondente ao grau de complexidade 1.
  - 2 Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato:

Nascidos até 31/12/1966 — 4 anos de escolaridade;

Nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 — 6 anos de escolaridade;

Nascidos a partir de 01/01/1981 — 9 anos de escolaridade;

Ano letivo 2009/2010 — 12 anos de escolaridade.

- 3 Posicionamento remuneratório de referência: 1.ª posição remuneratória, 5.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de € 769,20 (setecentos e sessenta e nove euros e vinte cêntimos) sem prejuízo de se poder vir a oferecer posição diferente, nos termos e com observância dos limites legalmente definidos.
- 4 Publicação integral: Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt e no sítio da internet do Município de Oeiras (www.oeiras.pt).
- 9 de outubro de 2023. A Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas, *Maria Margarida Ribes*.

316935079